
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 109 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no inciso II do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2025 celebrado entre a Câmara Municipal de Pato Branco e o Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP);

Considerando que o Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade a conjugação de esforços para a concretização de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Software para gerenciamento de emendas parlamentares;

Considerando que o sistema é projetado para modernizar, automatizar e aprimorar a gestão de emendas, garantindo maior transparência, segurança e eficiência na administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar o sistema objeto do Acordo de Cooperação Técnica como canal oficial para o gerenciamento das emendas impositivas no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Designar o servidor Giovani Tognon, ocupante do cargo de Analista em Informática, matrícula nº 1252-1/1 responsável pelo setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Pato Branco, como encarregado interno de administrar e gerenciar os usuários do sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente.*

(Assinado Digitalmente)
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:3DDE8172

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2025. Edição 3382

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>